

## Programa Ensino Integral – PEI 2026

A Coordenadora Dirigente Regional de Ensino de Marília, convoca os candidatos inscritos no Programa Ensino Integral, para fins de Alocação dos Professores Categoria A, não efetivos (P,N,F) e O: Excedentes, Candidatos Contratados e a Contratação em Regime de Dedicação Exclusiva - RDE das escolas estaduais do Programa Ensino Integral circunscritas à Unidade Regional de Ensino de Marília- SP, aos inscritos conforme previsto na Resolução SEDUC nº 158, de 28 de novembro de 2025 e de acordo com os procedimentos da Portaria DIPES nº 01, de 05 de janeiro de 2026.

### **Documentos Necessários:**

Documentos Pessoais – RG e CPF

Diploma com os respectivos históricos – Impresso.

Comprovante de Inscrição

- 1- A alocação, nos termos do Artigo 20, da Resolução SEDUC nº 158 de 2025, em nível de Unidade Regional de Ensino, deverá observar a seguinte prioridade:
- I – docentes efetivos e não efetivos (“P”, “N” e “F”) que se encontrarem **excedentes** no módulo da unidade de atuação no programa, para fins de alocação em vagas disponíveis de outras unidades;
  - II – docentes contratados que se encontrarem **excedentes** no módulo da unidade de atuação no programa, para fins de alocação em vagas disponíveis de outras unidades;
  - III – docentes efetivos e não efetivos (“P”, “N” e “F”) devidamente credenciados que pleiteiem designação no PEI; e
  - IV – docentes contratados e candidatos à contratação credenciados que pleiteiem designação no PEI.

### **3 - Conforme RESOLUÇÃO SEDUC 163/2025**

**Artigo 24** – Docente titular de cargo, não efetivo e contratado com classe e/ou aulas atribuídas em unidade escolar de tempo parcial, incluindo-se as aulas atribuídas no Ensino Médio Técnico Profissionalizante, poderão participar do processo de alocação no Programa Ensino Integral - PEI, desde que devidamente credenciados para a função pretendida, todavia:  
I- A designação no Programa de Ensino Integral - PEI será concretizada, após a atribuição da totalidade de suas aulas e/ou classe a outro(s) docente(s);  
II- O docente alocado, neste ínterim, deverá permanecer em exercício na unidade escolar de origem.

**Dia: 05/02/2026 - ALOCAÇÃO**

**Horário: 14H00**

**Local:** Unidade Regional de Ensino -Marília - Rua: Pedro de Toledo, 542 - Marília/SP - **SALA 23** - **Sessão:** Presencial -

### **VAGAS PARA ALOCAÇÃO**

<b>DISCIPLINA</b>	<b>ESCOLAS</b>	<b>VAGAS</b>
Língua Portuguesa	E.E Nely Carbonieri	1
Colaborativo	E.E. Maria Stella	1
Língua Portuguesa/Inglês	E.E. Graciema B. Ribeiro	1
Língua Portuguesa		1
História/Sociologia	E.E. Cel. Eduardo de Souza Porto	1
Matemática	E.E. Vitu Giorgi (das 07h às 16h)	1
Ciências	E.E. Wanda Helena	1

Matemática	E.E. Jardim Santa Antonieta	1
Matemática Ciências	E.E. 17 de Setembro	1 1
Língua Portuguesa	E.E. Antonio Daun	1
Matemática	E.E. Dirce Belluzzo de Campos	1
Matemática/Robótica/Programação	E.E. Amílcare Mattei	1

Marília, 02 de Fevereiro de 2026.

Ana Luiza Bernardo Guimarães  
Coordenador Dirigente Regional de Ensino